

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.228.946/0001-14

Razão Social: CAIXA ESCOLAR CEMEI OITIS

Endereço: RUA CINCO A 198 / OITIS / CONTAGEM / MG / 32141-068

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2019 a 24/10/2019

Certificação Número: 2019092504460863165321

Informação obtida em 10/10/2019 09:44:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS - RAIMUNDO SOARES DA SILVA
CNPJ: 14.228.946/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:34 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2020.

Código de controle da certidão: **844D.05F8.F7C8.5A89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.025/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.228.946/0001-14 com sede na UMEI OITIS, situado à Rua Cinco A, nº 198, Bairro Oitis, em Contagem/MG, CEP. 32.141-068, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Cintia Carina Ferreira, residente e domiciliado em Ribeirão das Neves/MG na Rua Eucalipto, nº. 460, Bairro Napoli, portadora do CPF Nº 033.225.596-45 e RG MG 10.042.480 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 025/2019 de 10/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 025/2019, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 69.729,60 (Sessenta e nove mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de setembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


CINTIA CARINA FERREIRA
Caixa Escolar UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA**

CNPJ: 14.228.946/0001-14

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Cinco A Nº: 198 CEP: 32141-068

Bairro: Oitis Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3913 2440\ umei.oitis.@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 42881-7 Agência 1804-x

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Cintia Carina Ferreira

CPF: 033.225.596-45 CI /Orgão Expedidor:

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Eucalipto Nº: 460 CEP: 33822-325

Bairro: Napoli Cidade: Ribeirão das Neves UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99489-9756\ cintiacf2004@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	291
-------------------------------	-----

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2022

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Contratação de transporte para levar os estudantes no Museu do Trabalhador para participarem da mostra da primavera das Ciências e artes).	R\$ 350,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 350,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Contratação de transporte para levar os estudantes no Museu do Trabalhador para participarem da mostra da primavera das Ciências e artes).	R\$ 350,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 350,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Contratação de transporte para levar os estudantes no Museu do Trabalhador para participarem da mostra da primavera das Ciências e artes).	R\$ 350,00	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 13 de setembro de 2019



CINTIA CARINA FERREIRA

Caixa Escolar Umei Oitis Raimundo Soares da Silva

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2019.
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 900,00 (novecentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 025/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 037/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



	<p>UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA Rua Cinco A, nº 198 – Bairro Oitis – Contagem Telefone: 3913 2440 e-mail: cemei.oitis@contagem.gov.br</p>	
---	--	---

Ofício 36 - UMEI Oitis /2019
 Setor – GABINETE /SEDUC
 A/C Sueli M. Baliza

Contagem, 17 de setembro de 2019.

Assunto: Aditivo para transporte

Prezada boa tarde,

Com meus cordiais cumprimentos venho por meio deste solicitar aditivo para contratação de 01 (um) transporte para participação na Mostra Primavera das Ciências e das Artes 2019.

Segue anexo os três orçamentos.

Desde de já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

UMEI OITIS
RAIMUNDO SOARES DA SILVA
 Cintia Carina Ferreira
 Dirigente Escolar / Mat.: 01356042
 Telefone: 3913-2440

Cintia Carina Ferreira
 Dirigente Escola

Sueli M. Baliza
 SERGIO MENDES PIRES
 SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
 E OPERAÇÕES
 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 0148921-2

CNPJ: 14.228.946/0001-14
 CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS
 Raimundo Soares da Silva
 Rua Cinco A - Nº 198
 Bairro: Oitis CEP: 32.141-068
 Contagem - MG



Orçamento

Umei Oitis Raimundo soares da silva , rua cinco 198, bairro Oitis,
contagem CNPJ: 14.228.198/0001-14

De acordo com o orçamento solicitado de 01 ônibus com saída
da umei oitis , contagem com destino museu dos trabalhadores
,contagem com retorno a umei oitis , contagem no valor total:
R\$ 400,00

Data: 13/09/2019

Ant:

RC turismo

Av padre Joaquim Martins n 1120 bairro Europa
contagem.MG CNPJ 23.937.189/0001-49

Tel: 3049-6207 / 97183-6505

Valido por 90 dias

23.937.189/0001-49
RC TURISMO - MEI
Av. Padre Joaquim Martins, n.º 1.120
Bairro Europa - CEP: 32.042-200
CONTAGEM - MG

AutORIZADO

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETARIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRICULA: 0148921-2



BIL TURISMO

**Rua Capelinha, 66 B. Jardim Vera Cruz, Contagem
CNPJ: 02.241.152.0001-0**

Conforme o orçamento solicitado para uma prestação de serviço saída da Umei Oitis , contagem para Museu dos trabalhadores ,retorno a Umei Oitis.

Quantidade: 01 onibus

data: 16/09/2019

Valor unitário: 390,00

Valor total: 390,00

**Umei Oitis Raimundo soares da silva , rua cinco, 198
bairro Oitis - Contagem CNPJ: 14.228.946/0001-14**

Tel: 97526-6207

Validade do orçamento: 60 dias

Jeni Lind Silva

Antonio Zade
SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 10148921-2



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.228.946/0001-14

Razão Social: CAIXA ESCOLAR CEMEI OITIS

Endereço: RUA CINCO A 198 / OITIS / CONTAGEM / MG / 32141-068

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2019 a 16/09/2019

Certificação Número: 2019081804385076265045

Informação obtida em 02/09/2019 14:55:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

